



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI E A EMPRESA COPY MITA
COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, situada à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048-080, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado em Crato/CE, portador de Carteira de Identidade nº 10232373, expedida pelo SSP/MG, e do CPF/MF nº 087.067.257-67, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 062 de 18/02/2020, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e de outro lado, a empresa **COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.046.114/0001-35, estabelecida na Professor Solon Farias, nº 54, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60834-375, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA LOIOLA SANTOS, portadora do RG nº 8906002028239 - SSP/CE, e do CPF nº 544.032.783-53, de acordo com a representação que lhe foi outorgada, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23507.002834/2020-66, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 15/2019, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata, bem como as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 15/2019 por 12 (doze) meses.
- 1.2. O período de prorrogação tem termo inicial em 16 de setembro de 2020 e termo final em 15 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI E A EMPRESA COPY MITA
COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

vigência do contrato é de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente a este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2020NE800025, conforme a seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 339040
- Fonte: 8100000000
- Programa de Trabalho: 12364501320RK0023
- Programa de Trabalho Resumido: 171367
- PI: V20RKN0100N

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1 A Contratada tem resguardado o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o estabelecido na cláusula nona do Contrato nº 15/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 115/2020 (nº de ordem 13 do processo administrativo nº 23507.002834/2020-66), e encontra amparo legal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula segunda do contrato nº 15/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI E A EMPRESA COPY MITA
COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de setembro de 2020.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

Luciana Loiola Santos
Copy Mita Comércio Representações
e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS

NOME:

RG: 99029215446.

NOME: MARIA EUNICE LIBERATO AGUIAR

RG: 2006002023229